Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO, às <09:26 UTC-3 de 21/07/2023>.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC № 94/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Substituição na Atividade Especial de Consultas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Luciana de Oliveira Santana, para responder pela Atividade Especial de Consultas, em substituição a titular, Silvia Bortolin Maestrelli, durante o período de férias, de 26 de julho a 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - A gratificação por substituição de função obedecerá ao disposto nos documentos aprovados pela Resolução nº 220/2022, de 29/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

Dr. Juliano Pereima de Oliveira Pinto Presidente em Exercício